



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 165/2015.

Dispõe sobre exoneração de Gestor de Fundo.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **ROBERTO GUIMARÃES** – **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, da função de gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de junho de 2015.

Ladário-MS, 10 de junho de 2015.


~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~
~~Prefeito Municipal~~